

**REQUERIMENTO Nº /2017 – CDR**

Requer que seja realizada, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, **Audiência Pública com a finalidade de debater uma proposta de salvaguarda para garantir a permanência da cultura do forró, no dia 20 de novembro de 2017, em João Pessoa, Paraíba.**

Para esta audiência pública, sugere-se que sejam convidados como debatedores:

1 - Kátia Bogéa, presidenta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

2 – Secretários de Cultura dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe;

3 - Maria Cecília Londres da Fonseca, pesquisadora e coordenadora do Fórum Forró de Raiz;

4 - Joana Alves, Presidente da Associação Cultural Balaio Nordeste;

5 - Cícero Pereira de Sousa Santana, cantador (Santana).

**JUSTIFICATIVA**

As festas juninas, principais manifestações das tradições nordestinas são os espaços privilegiados para a execução de um gênero musical típico da cultura nordestina conhecido por Forró. Diante da importância da cultura do Forró no desenvolvimento do Nordeste, principalmente com a realização das conhecidas festas juninas, ou festas de São João, e do seu impacto sócio-econômico e cultural para o povo nordestino, o Fórum de Forró de Raiz, através da Associação Balaio Nordeste, ambos sediados na capital paraibana, solicitou ao Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI, do Instituto do



Patrimônio Histórico e Artístico Nacional \_ Iphan, o registro do Forró como patrimônio imaterial brasileiro.

Desde 2011, o movimento artístico-cultural do Nordeste identificou mudanças na estrutura e programação das festas juninas, bem como nos espaços de produção e reprodução do que se convencionou chamar de autêntico forró nordestino, demandando defesa e proteção dos ritmos dessa forma de expressão. A crescente perda de espaço nos canais de divulgação, rádio e TV, e a redução continuada da presença dos artistas nas festas juninas da região, promovidas pelos gestores públicos municipais e estaduais gerou uma preocupação e um intenso debate no meio artístico e da produção cultural. Há uma cobrança generalizada e uma demanda latente por políticas públicas que promovam a salvaguarda desse bem e estimule a produção artística, bem como o acesso da população nos meios de comunicação e nos espaços da educação formal, seja como conteúdos transversais, seja como intervenções didático-culturais oferecidas aos educandos.

Diante disso, o Fórum Forró de Raiz, constituído por compositores, intérpretes, sanfoneiros, pandeiristas, trianguleiros, zabumbeiros e dançarinos de todo o Nordeste que realizam, no dia 20 de novembro de 2017, o Encontro Nacional de Forrozeiros, no Teatro Paulo Pontes, no Espaço Cultural da cidade de João Pessoa, na Paraíba, solicitou a realização desta audiência pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal no Encontro Nacional de Forrozeiros em João Pessoa, em 20 de novembro de 2017.

O Encontro Nacional de Forrozeiros a ser realizado em novembro, em João Pessoa, reunirá um grande número de artistas dedicados ao forró, mobilizados para defender a maior expressão artística da cultura nordestina, carro chefe das festas juninas, e interessados em fortalecer o pedido de registro das matrizes do forró como patrimônio imaterial brasileiro, bem



como debater políticas públicas nas áreas da educação, do turismo, do desenvolvimento econômico-social, da difusão da informação artístico-cultural, do patrimônio imaterial.

A realização desta audiência nesse evento, em João Pessoa, terá por objetivo debater políticas públicas para o forró que venham a proteger as matrizes musicais e tradicionais de sua formação, resguardar a cultura nordestina e desenvolver o turismo regional com o incentivo ao incremento dos conteúdos artístico-culturais locais. Além disso, vai contribuir para promover a participação cidadã em debates de assuntos relacionado à cultura nordestina e que são de fundamental importância para a sociedade brasileira; e vai estimular a reflexão dos gestores públicos para a defesa das expressões culturais nordestinas nas programações artístico-culturais das festas juninas e tradicionais da região.

Sala das Comissões, de 2017.

**FÁTIMA BEZERRA**  
Senadora da República pelo Rio Grande do Norte



SF/17550.60242-44